

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1767

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$236.367,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				236.367,00
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
	83	04.122.1016.2019.0000	Programa de capacitação do servidor municipal	13.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	175	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	70.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	187	12.361.1001.2033.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	197	12.361.1001.2034.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA	
	326	13.695.1009.1136.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	18.725,87
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	390	20.601.1012.1057.0000	Gestão e Preservação de Recursos Ambientais	44.041,13
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1767

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	625	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	762	08.245.1005.2175.0000	Atenção a Família	25.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	63	04.122.1015.2013.0000	Suporte Administrativo	-13.100,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
	179	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	-70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	191	12.361.1001.2033.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	196	12.361.1001.2034.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	-500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA			
	320	13.392.1009.2159.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-18.725,87		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1767

02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
378	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
382	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-24.041,13		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
630	10.302.0071.2145.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-15.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
716	08.122.1004.2172.0000	Gestão Social	-25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

-236.367,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal
